

PORTARIA No. 37/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO  
GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do  
Município.....

RESOLVE:

Art. 1º. – Definir horário de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de  
**CONTROLADOR INTERNO e PREGOEIRO**, em atuação no Poder Legislativo  
Municipal:

07.00 as 11 Horas:

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de abril de 2018

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Esta Portaria foi registrada no  
livro próprio e publicada no  
mural da Câmara Municipal

Em 24/04/2018

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa